



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano V | Nº 008 | Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 | Poder Legislativo

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Willians Santos Candido e Antônio José Garcia Alves, foi instaurada a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período de 2026, com a leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do 2º Período de 2025, de 16 de dezembro de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia: Projetos de Lei números 01 e 02/2026, reajuste e subvenção, Poder Executivo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 01 e 02/2025, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 12 de janeiro de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO



537/2025 e 017/2026, Hospital Nossa Senhora do Carmo. O Sr. Presidente procedeu às votações da ordem do dia. O Projeto de Lei nº 003/2026, do Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 006/2026, do Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Resolução nº 001/2026, do Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações, o Requerimento e a Moção, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para pareceres correspondentes. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 26 de fevereiro de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, estando ausente o Sr. Vereador Tiago Pismo de Rezende, ausência justificada, foi instaurada a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período, iniciando com a leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 003 e 004/2026, do Poder Executivo, patrocínio e vagas. Projetos de Lei números: 001, 002, 003, 004 e 006/2026, acompanhante, farmácias, relatório, cobrança e reajuste; ambos de autoria do Poder Legislativo. Projeto de Resolução número: 001/2026, alteração de data da Sessão Ordinária, Poder Legislativo. Indicações números: 001, 002, 004, 006, 007, 008/2026, Poder Legislativo. Requerimento número: 001/2026, Poder Legislativo. Moção número: 002/2026, Poder Legislativo. Ofícios números:

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2026 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“Promulga Proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, em tempo hábil na forma prevista no art. 73 caput e §1º da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 143 caput e §1º do Regimento Interno”.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 53, inciso III e art. 73, §8º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 39, inciso III e art. 143 §8º do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 033 de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida Proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 10/09/2025; CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano V | Nº 008 | Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 | Poder Legislativo

73 caput e §1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 143 caput e §1º do Regimento Interno, no que tange à referida Proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei municipal nº 2.613 de 24 de fevereiro de 2026 oriunda do Projeto de Lei nº 033 de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Carmo, 24 de fevereiro de 2026

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>